



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101 /2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 06 a 15 de abril de 2015, aos servidores abaixo relacionados:

José Carlos dos Santos - matr. nº 1891-Per.01/03/2013 a 28/02/2014

Vanessa R. de C. Fermino - matr. nº 4061-Per.10/04/2013 a 09/04/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de abril de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL